SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Departamento de Merenda Escolar
Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218.
CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Oficio 032/2022 Califórnia, 31 de março de 2023.

Da: Secretaria de Educação
Para: Setor de Recursos Humanos.

A Secretaria supracitada vem através deste mui respeitosamente, na intenção de apresentar uma justificativa para ampliação de vagas para monitor educacional.

Até o momento, foram convocados trinta (30) Monitores Educacionais. Estes foram organizados no ano de 2022 em diferentes atribuições como: escolas, CMEIS, em turma ou não, nos ônibus escolares para acompanhamento de transporte de estudantes, além de serviços administrativos em CMEIS e Escolas do Fundamental. No final do ano de 2022, através do Ofício Circular 029/2022, estes foram distribuídos aos estabelecimentos citados, bem como no Clube do Irmão Caçula para desempenharem suas funções referentes ao ano de 2023.

Como todos sabem, o PSS MONITOR EDUCACIONAL da Secretaria de Educação foi criado para atender a demanda excepcional de interesse público e prevê que estes desempenhem diferentes atribuições dentro do contexto educacional que são previstas na Lei Municipal 1903/2022.

No leilão de aulas realizado em 16 de dezembro de 2022, foram para leilão, todas as turmas do Fundamental, menos contraturno e sendo para as salas de recursos um professor para duas turmas, uma em cada escola; todas as turmas do CMEI parcial; turmas dos CMEIS integrais, a partir do infantil I no período da manhã e à tarde a partir do Infantil II, ficando os dois berçários, sendo turma manhã e tarde e três turmas da tarde nos CMEIS Integrais sem professor efetivo. Além de não ter sido atribuída a função de orientadora, que tínhamos nos anos anteriores. Ou seja, fazendo-se necessário organizar a falta de profissionais com monitores educacionais formados em Magistério ou Pedagogia, ou seja, o mesmo que ocorreu no ano de 2022.

Assim sendo, necessitando de todos os Monitores Educacionais para atender essa demanda e suprir as cargas horárias para atender a Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal que agora prevê 6 HORAS ATIVIDADES para cada professor em sala de aula, aumentando assim, a necessidade de maior quantidade de profissionais nas escolas e CMEIS.

Não tendo profissionais para ajudarem no transporte escolar e ainda faltando outros para suprir as turmas não atribuídas em leilão, faz-se necessário a contratação de mais profissionais, pois a Secretaria de Educação, pretende também organizar cronograma de atendimento para os ônibus escolares, com os MONITORES EDUCACIONAIS que tenham perfil para o transporte de alunos e tentar garantir mais segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Departamento de Merenda Escolar
Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218.
CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Tendo esclarecido as atuais necessidades esclarecidas justificamos a ampliação das vagas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos e reiteramos votos de apreço.

Sem mais para o momento.

Agda Mary Fernandes Viotto
Secretária Municipal de Educação
Decreto 317/2022

Ilmo Srª Leticia Follador.